

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2023.04.10.015
Processo Administrativo nº 2023.04.10.015

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MESA DE EXAMES - posição do leito fixo; material de confecção aço/ferro pintado; acessório(s) suporte para papel.	14.0	UND	R\$ 1.001,58	R\$ 14.022,12
Especificação: MESA DE EXAMES - posição do leito fixo; material de confecção aço/ferro pintado; acessório(s) suporte para papel.					
2	SELADORA EMBALAGEM - SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL, DE SELAGEM CONTÍNUA, PARA EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE DE SELAGEM 10M/MIN; LARGURA TOTAL DE SELAGEM DE (+/-) 13MM DE ESPESSURA. GRADUAÇÃO DA BORDA SUPERIOR À SOLDAGEM ENTRE 0 E	10.0	UND	R\$ 11.779,99	R\$ 117.799,90
Especificação: SELADORA EMBALAGEM - SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL, DE SELAGEM CONTÍNUA, PARA EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE DE SELAGEM 10M/MIN; LARGURA TOTAL DE SELAGEM DE (+/-) 13MM DE ESPESSURA. GRADUAÇÃO DA BORDA SUPERIOR À SOLDAGEM ENTRE 0 E 35MM E O DISTANCIAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE A SOLDAGEM E O PRODUTO DE 25MM. TÉCNICA DE SOLDAGEM DE ACORDO COM NORMA DIN 58953. CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 0 OC A 200 OC. COMANDO DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR INDEPENDENTE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. POTÊNCIA - 280 W; TENSÃO - 220V / 60HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS (+/-) 380MM X 270MM X 160MM (COMP. X PROFUND. X ALTURA)					
3	SUPORTE DE SORO - tipo pedestal altura regulável; material de confecção aço inoxidável.	30.0	UND	R\$ 532,68	R\$ 15.980,40
Especificação: SUPORTE DE SORO - tipo pedestal altura regulável; material de confecção aço inoxidável.					
4	BIOMBO - material de confecção aço/ferro pintado; rodízio possui; tamanho triplo.	15.0	UND	R\$ 658,52	R\$ 9.877,80
Especificação: BIOMBO - material de confecção aço/ferro pintado; rodízio possui; tamanho triplo.					
5	CARRO DE CURATIVOS- material de confecção aço inoxidável; acessório(s) balde e bacia.	12.0	UND	R\$ 1.657,57	R\$ 19.890,84
Especificação: CARRO DE CURATIVOS- material de confecção aço inoxidável; acessório(s) balde e bacia.					
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO - pés removíveis; material de confecção aço/ferro pintado; braços fixo; elevação de pernas possui; suporte de soro possui.	15.0	UND	R\$ 1.739,46	R\$ 26.091,90
Especificação: CADEIRA DE RODAS ADULTO - pés removíveis; material de confecção aço/ferro pintado; braços fixo; elevação de pernas possui; suporte de soro possui.					
7	CARRO MACA SIMPLES - material de confecção aço inoxidável; suporte de soro possui; grades laterais possui;	15.0	UND	R\$ 4.860,22	R\$ 72.903,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	acessório(s) colchonete.				
Especificação: CARRO MACA SIMPLES - material de confecção aço inoxidável; suporte de soro possui; grades laterais possui; acessório(s) colchonete.					
8	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - material de confecção aço inoxidável; apoio do braço aço inoxidável; tipo pedestal altura regulável.	11.0	UND	R\$ 337,58	R\$ 3.713,38
Especificação: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - material de confecção aço inoxidável; apoio do braço aço inoxidável; tipo pedestal altura regulável.					
9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - material de confecção tecido em algodão; braçadeira /fecho velcro.	100.0	UND	R\$ 111,02	R\$ 11.102,00
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - material de confecção tecido em algodão; braçadeira /fecho velcro.					
10	ESCADA COM 2 DEGRAUS - material de confecção aço inoxidável.	21.0	UND	R\$ 456,02	R\$ 9.576,42
Especificação: ESCADA COM 2 DEGRAUS - material de confecção aço inoxidável.					
11	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - auscultador aço inoxidável; tipo duplo.	24.0	UND	R\$ 76,39	R\$ 1.833,36
Especificação: ESTETOSCÓPIO INFANTIL - auscultador aço inoxidável; tipo duplo.					
12	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção tecido em algodão; braçadeira /fecho velcro.	45.0	UND	R\$ 109,49	R\$ 4.927,05
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - material de confecção tecido em algodão; braçadeira /fecho velcro.					
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - modo operação digital.	14.0	UND	R\$ 2.451,17	R\$ 34.316,38
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - modo operação digital.					
14	DETECTOR FETAL - tipo portátil; tecnologia digital.	30.0	UND	R\$ 719,72	R\$ 21.591,60
Especificação: DETECTOR FETAL - tipo portátil; tecnologia digital.					
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - modo operação digital.	21.0	UND	R\$ 1.388,26	R\$ 29.153,46
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - modo operação digital.					
16	MESA GINECOLÓGICA - material de confecção aço/ferro pintado; posição do leito móvel; gabinete com portas e gavetas não possui.	21.0	UND	R\$ 1.378,27	R\$ 28.943,67
Especificação: MESA GINECOLÓGICA - material de confecção aço/ferro pintado; posição do leito móvel; gabinete com portas e gavetas não possui.					
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - iluminação halogênio; haste flexível.	21.0	UND	R\$ 1.178,23	R\$ 24.742,83
Especificação: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - iluminação halogênio; haste flexível.					
18	OTOSCÓPIO - composição mínimo de 05 espéculos reusáveis; bateria convencional.	11.0	UND	R\$ 654,55	R\$ 7.200,05
Especificação: OTOSCÓPIO - composição mínimo de 05 espéculos reusáveis; bateria convencional.					
19	NEBULIZADOR PORTÁTIL - tipo ultrassônico; Número de saídas simultâneas 01.	30.0	UND	R\$ 289,62	R\$ 8.688,60
Especificação: NEBULIZADOR PORTÁTIL - tipo ultrassônico; Número de saídas simultâneas 01.					
20	Autoclave Horizontal de Mesa - (até 75 litros) - Câmara de esterilização: Aço Inoxidável; Modo de operação/Capacidade/Acessórios: Digital/até 25 litros/não possui.	10.0	UND	R\$ 18.847,14	R\$ 188.471,40
Especificação: Autoclave Horizontal de Mesa - (até 75 litros) - Câmara de esterilização: Aço Inoxidável; Modo de operação/Capacidade/Acessórios: Digital/até 25 litros/não possui.					
21	SENSOR - MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO); MÉTODO DE ENSAIO: GOD (ENZIMA GLICOSE OXIDASE); FAIXA DE RESULTADOS: 10~600 MG/DL(0,6 ~	30.0	UND	R\$ 91,98	R\$ 2.759,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	33,3 MMOL/L); CALIBRAÇÃO: EQUIVALENTE AO PLASMA; TEMPO DO TESTE: 5 SEGUNDOS; VOLUME DE SANGUE DO TESTE: 0,9 MICROLITRO; AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO; UNIDADE:					
	Especificação: SENSOR - MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO); MÉTODO DE ENSAIO: GOD (ENZIMA GLICOSE OXIDASE); FAIXA DE RESULTADOS: 10~600 MG/DL(0,6 ~ 33,3 MMOL/L); CALIBRAÇÃO: EQUIVALENTE AO PLASMA; TEMPO DO TESTE: 5 SEGUNDOS; VOLUME DE SANGUE DO TESTE: 0,9 MICROLITRO; AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO; UNIDADE: MG/DL OU MMOL/L; DISPLAY: LCD MEMÓRIA: 500 RESULTADOS; FUNÇÕES: ALERTA DE HIPOGLICEMIA [60 A 80 MG/DL (3,3 A 4,4 MMOL/L), A CADA 10MG/DL]; MARCA PRÉ-REFEIÇÃO E PÓS-REFEIÇÃO; ALARME PÓS-REFEIÇÃO; CONFIGURAÇÃO DE ALARME (ATÉ 4 VEZES); MÉDIA: TRÊS TIPOS DE MÉDIAS ESPECÍFICAS EM 7, 14 E 30 DIAS (NORMAL, PRÉ-REFEIÇÃO, PÓS-REFEIÇÃO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTROLES: 3 BOTÕES; FONTE DE ENERGIA: BATERIA 3V TIPO 2032; HEMATÓCRITO: 20 - 70%. REF: G-TECH FREE.					
22	Maca fixa - com capacidade de até 190 kg. Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira. Descrição: Divã Clínica, Maca fixa com capacidade de até 190 kg; Armação em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro; Parede de 1,2 mm; Leito em madeira estofada, espuma de 3cm de a	17.0	UND	R\$ 984,07	R\$ 16.729,19	
	Especificação: Maca fixa - com capacidade de até 190 kg. Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira. Descrição: Divã Clínica, Maca fixa com capacidade de até 190 kg; Armação em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro; Parede de 1,2 mm; Leito em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por curvem; Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira					
23	MESA AUXILIAR - hospitalar, material estrutura aço inoxidável, material tampo e prateleira aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés com rodízios	10.0	UND	R\$ 1.955,28	R\$ 19.552,80	
	Especificação: MESA AUXILIAR - hospitalar, material estrutura aço inoxidável, material tampo e prateleira aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés com rodízios					
25	Oftalmoscópio - Bateria: Convencional; composição: Mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	27.0	UND	R\$ 1.367,89	R\$ 36.933,03	
	Especificação: Oftalmoscópio - Bateria: Convencional; composição: Mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.					
26	Negatoscópio - Tipo: Lâmpada fluorescente/2 corpos.	21.0	UND	R\$ 1.435,96	R\$ 30.155,16	
	Especificação: Negatoscópio - Tipo: Lâmpada fluorescente/2 corpos.					
27	Mesa de Mayo - Material de confecção: Aço inoxidável.	21.0	UND	R\$ 741,96	R\$ 15.581,16	
	Especificação: Mesa de Mayo - Material de confecção: Aço inoxidável.					
28	Armário Vitrine - Material de confecção: Aço/Ferro pintado; Laterais de vidro: Possui; Números de Portas: 02 portas.	10.0	UND	R\$ 1.667,83	R\$ 16.678,30	
	Especificação: Armário Vitrine - Material de confecção: Aço/Ferro pintado; Laterais de vidro: Possui; Números de Portas: 02 portas.					
29	CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIAN	15.0	UND	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00	
	Especificação: CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO MACIÇO, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL.					
30	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - composto por Cadeira odontológica (Pedal de Comando Equipa Unidade de Água e Refletor); Compressor de Ar; Aparelho de Profilaxia; Mocho e Rx Móvel.	4.0	UND	R\$ 79.243,57	R\$ 316.974,28	
	Especificação: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - composto por Cadeira odontológica (Pedal de Comando Equipa Unidade de Água e Refletor); Compressor de Ar; Aparelho de Profilaxia; Mocho e Rx Móvel.					
31	ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - Com jato de Bicarbonato Integrado, modo de operação digital, caneta/ trasdutor do	7.0	UND	R\$ 5.696,55	R\$ 39.875,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	ultra-som autoclavável. Ultrassom piezoelétrico 32Khz e jato de bicarbonato. Campo de frequência de 24 - 32Khz. Caneta/Transdutor do ultra-som com capa removível e autoclavável. Ajuste sensível					
Especificação: ULTRASSOM ODONTOLÓGICA - Com jato de Bicarbonato Integrado, modo de operação digital, caneta/ trasdutor do ultra-som autoclavável. Ultrassom piezoelétrico 32Khz e jato de bicarbonato. Campo de frequência de 24 - 32Khz. Caneta/Transdutor do ultra-som com capa removível e autoclavável. Ajuste sensível e preciso da potência do ultrassom e do fluxo de refrigeração. Permite trabalhos sem refrigeração como condensação de amálgama, etc... Exclusivo seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte. Chave geral luminosa no painel. Pedal de acionamento elétrico. Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Filtro de ar com drenagem automática. Regulagem precisa do fluxo de água. Exclusivo desumidificador automático, durante o procedimento mantém o reservatório aquecido e isento de umidade. Dimensões: Altura s/ caneta - 11,7 cm. Altura c/ caneta - 12,9 cm. Largura - 21,8 cm. Comprimento - 22,0 cm. Peso (Kg) 3,90. Voltagem - (Vac) Bivolt - 127 / 220V.						
32	FOTOPOLIMERIZADOR - sem fio com luz LED de alta potência, controle de intensidade de luz e tempo, com bateria de lítio, ponta para clareamento, bivolt.	5.0	UND	R\$ 988,96	R\$ 4.944,80	
Especificação: FOTOPOLIMERIZADOR - sem fio com luz LED de alta potência, controle de intensidade de luz e tempo, com bateria de lítio, ponta para clareamento, bivolt.						
33	MOCHO ODONTOLÓGICO - Concha em couro sintético, com regulagem de altura e encosto reclinável, giratório e com rodas	6.0	UND	R\$ 1.950,71	R\$ 11.704,26	
Especificação: MOCHO ODONTOLÓGICO - Concha em couro sintético, com regulagem de altura e encosto reclinável, giratório e com rodas						
34	GAVETEIRO - plástico grande com 3 gavetas	3.0	UND	R\$ 174,50	R\$ 523,50	
Especificação: GAVETEIRO - plástico grande com 3 gavetas						
35	AMÁLGAMADOR - Amalgamador Odontológico Cápsula digital bivolt chaveado 4.600 RPM programação de tempo 1 a 60 segundos. Memorização de tempo programada	3.0	UND	R\$ 1.690,95	R\$ 5.072,85	
Especificação: AMÁLGAMADOR - Amalgamador Odontológico Cápsula digital bivolt chaveado 4.600 RPM programação de tempo 1 a 60 segundos. Memorização de tempo programada						
36	CARRINHO COM 2 BANDEJAS _ inteiriço em aço inox 304, para transportes de pratos de merenda, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos e puxador; acabamento: aço polido. dimensão: c = 90.2 cm x l = 50.4 cm x a = 93.5 cm	5.0	UND	R\$ 5.075,30	R\$ 25.376,50	
Especificação: CARRINHO COM 2 BANDEJAS _ inteiriço em aço inox 304, para transportes de pratos de merenda, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos e puxador; acabamento: aço polido. dimensão: c = 90.2 cm x l = 50.4 cm x a = 93.5 cm						
37	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114, LARGURA 48, ALTURA 96, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA. CONFECCIONADOS COM MATERIAL SUPER RESIST	3.0	UND	R\$ 2.658,33	R\$ 7.974,99	
Especificação: CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114, LARGURA 48, ALTURA 96, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA. CONFECCIONADOS COM MATERIAL SUPER RESISTENTE E RODAS SILENCIOSAS DE ALTA QUALIDADE						
38	POLTRONA RECLINÁVEL - MATERIAL PINTURA ESMALTE POLIURETANO ALTA RESISTÊNCIA, COMPONENTES COLETA DE SANGUE C/CONCHA APOIO REMOVÍVEL, ESTOFAD A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONA POR CILINDRO PNEUMÁTICO, ACABAMENTO ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, DIMENSÕES NORMAL 1X0,70,0,46M; RECLINADA 1,56X0,	5.0	UND	R\$ 4.073,58	R\$ 20.367,90	
Especificação: POLTRONA RECLINÁVEL - MATERIAL PINTURA ESMALTE POLIURETANO ALTA RESISTÊNCIA, COMPONENTES COLETA DE SANGUE C/CONCHA APOIO REMOVÍVEL, ESTOFAD A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONA POR CILINDRO PNEUMÁTICO, ACABAMENTO ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, DIMENSÕES NORMAL 1X0,70,0,46M; RECLINADA 1,56X0,70X0,46M, ESTRUTURA LEITO TUBO QUADRADO 25X25MM, BASE TB REDONDOS 32MM						



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

39	CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TR	10.0	UND	R\$ 922,50	R\$ 9.225,00
Especificação: CADEIRA DE RODAS - TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIROMACIÇO, APOIO PÉS APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO					
40	BERÇO - BERÇO, MATERIAL ARMAÇÃO TUBULAR, TIPO PÉS COM RODÍZIOS, COMPRIMENTO 620 MM, LARGURA 330 MM, ALTURA 450 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELESTROSTÁTICA, TIPO GRADE C/CUBA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO ESTRADO C/COLCHÃO ANTI- ALÉRGICO DENSIDADE 4CM,85X50X95CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/	7.0	UND	R\$ 1.570,43	R\$ 10.993,01
Especificação: BERÇO - BERÇO, MATERIAL ARMAÇÃO TUBULAR, TIPO PÉS COM RODÍZIOS, COMPRIMENTO 620 MM, LARGURA 330 MM, ALTURA 450 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELESTROSTÁTICA, TIPO GRADE C/CUBA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO ESTRADO C/COLCHÃO ANTI- ALÉRGICO DENSIDADE 4CM,85X50X95CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/DISPOSITIVO MANUAL TRENDELEMBURG					
41	CARRO TRANSPORTE - MATERIAL CORPO AÇO, TIPO ARO RODA ALUMÍNIO, CAPACIDADE CARGA400 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 1440 MM, LARGURA 450MM, ENTRE RODAS 620MM,	3.0	UND	R\$ 2.281,99	R\$ 6.845,97
Especificação: CARRO TRANSPORTE - MATERIAL CORPO AÇO, TIPO ARO RODA ALUMÍNIO, CAPACIDADE CARGA400 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 1440 MM, LARGURA 450MM, ENTRE RODAS 620MM,					
42	RESPIRADOR/VENTILADOR MECÂNICO - Ventilador mecânico para transporte: aparelho de ventilação mecânica microprocessado, com ventilação invasiva e não invasiva para transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar; deve apresentar tela com curvas de fluxo e pressão; bateria interna com autonomia de uso	5.0	UND	R\$ 92.160,33	R\$ 460.801,65
Especificação: RESPIRADOR/VENTILADOR MECÂNICO - Ventilador mecânico para transporte: aparelho de ventilação mecânica microprocessado, com ventilação invasiva e não invasiva para transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar; deve apresentar tela com curvas de fluxo e pressão; bateria interna com autonomia de uso de 4 horas com alarme de aviso para carga baixa de bateria; peso 5,8 kg, portátil e silencioso; caixa com material resistente a golpes. Modos ventilatórios: cpap: pressão positiva contínua nas vias aéreas; bipap: pressão positiva bilevel nas vias aéreas; ventilação de apneia ou backup; pcv: ventilação com pressão controlada; volume garantido; vcv: ventilação a volume e limitada à pressão; rcp: permite realização das manobras de reanimação cardiopulmonar sem desconectar o paciente do aparelho. Ajuste dos parâmetros: ipap: 03 a 55 mbar; psv: 0 a 35 mbar sobre a peep; peep: 03 a 20 mbar; tempo de apnéia: 15 a 60 seg, regulável em passos de 1 seg; volume garantido: 0,05 a 2,0l; frequência respiratória: 2 a 60 resp/min; relação i:e: 1:4 ou 3:1; tempo insp.: 0,2 a 10seg; fluxo máx. De insp.: 180l/min; válvula de ar de urgência: Acessórios: circuito para paciente pediátricos/adultos; mangueira de ox...					
43	LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA	5.0	UND	R\$ 526,19	R\$ 2.630,95
Especificação: LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA					
44	LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 1	5.0	UND	R\$ 526,19	R\$ 2.630,95
Especificação: LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 1					
45	LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA	5.0	UND	R\$ 526,19	R\$ 2.630,95
Especificação: LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA					
46	LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA	5.0	UND	R\$ 526,19	R\$ 2.630,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA						
47	LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA	5.0	UND	R\$ 526,19	R\$ 2.630,95	
Especificação: LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA ÓTICA						
48	LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 5	5.0	UND	R\$ 333,07	R\$ 1.665,35	
Especificação: LÂMINA LARINGOSCÓPIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 5						
49	CAMA HOSPITALAR MECÂNICA FOWLER 3 MANIVELAS - Cama fowler 3 manivelas cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado. Base em tubo de aproximadamente 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados. Estrutura do estrado construída em longarinas de aço de 3,2mm, perfilados em U. Estrado articulado em chapa	15.0	UND	R\$ 7.225,18	R\$ 108.377,70	
Especificação: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA FOWLER 3 MANIVELAS - Cama fowler 3 manivelas cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado. Base em tubo de aproximadamente 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados. Estrutura do estrado construída em longarinas de aço de 3,2mm, perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço 1,5mm. Deve possibilitar, no mínimo, os seguintes movimentos: fowler, dorso, joelhos, vascular e elevação do leito, movimentos acionados através de três manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite, movimento Trendelemburg através de cremalheira. Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura epoxipoliéster e polimerizado em estufa. Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízios de no mínimo 75mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. Deve ser capaz de suportar paciente com até 180 kg e adicionais de equipamento em locomoção e transporte. Dimensões aproximadas: externas: 2,10 x 0,90m, com altura ajustável de 0,55 até 0,80m. internas: 1,90 x 0,90m.						
50	CAMA HOSPITALAR PARA PARTO PPP - Cama hospitalar elétrica que reúne condições necessárias para parto normal (Parto Humanizado); Características Técnicas/Acessórios: Cama de parto PPP, utilizada como cama hospitalar (Pré-parto), adequando-se às condições de um melhor posicionamento para o parto natu	1.0	UND	R\$ 31.975,29	R\$ 31.975,29	
Especificação: CAMA HOSPITALAR PARA PARTO PPP - Cama hospitalar elétrica que reúne condições necessárias para parto normal (Parto Humanizado); Características Técnicas/Acessórios: Cama de parto PPP, utilizada como cama hospitalar (Pré-parto), adequando-se às condições de um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas alternativas (parto), retornando à posição original (pós-parto); Estrutura: Tubular em aço pintado a pó eletrostático; Base com pés recuados, quatro rodízios de 4 com freio; Sistema de elevação através de motores elétricos, com comando Encosto basculante móvel que permite o movimento elevatório superior em 9 (nove) posições para melhor acomodar a parturiente, principalmente durante o parto, com proteção que amortece o fechamento completo; Ajuste de altura por acionamento elétrico, com motor blindado; Capacidade mínima para 120 Kg; Assento em plástico de alta resistência; Suporte móvel para apoio dos pés, ajustável em 08 (oito) posições, além de movimento giratório (30º) no plano horizontal; Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível; Complemento para os pés, facilmente removível, de engate						
51	BERÇO HOSPITALAR, TIPO AQUECIDO - COMPONENTES SISTEMA CALOR IRRADIANTE, COMPONENTES 1 MISTURADOR GASES, FOTOTERAPIA LED, PAINEL CONTROLE AJUSTE DIGITAL, VISOR GRÁFICO, BASE DO LEITO LEITO MESA ACRÍLICO, MECÂNICO, SENSOR SENSORES TEMPERATURA, PÉS PÉS RODÍZIOS, ACESSÓRIOS SUPORTE SORO, BALANÇA, ACCESS	5.0	UND	R\$ 50.607,92	R\$ 253.039,60	
Especificação: BERÇO HOSPITALAR, TIPO AQUECIDO - COMPONENTES SISTEMA CALOR IRRADIANTE, COMPONENTES 1 MISTURADOR GASES, FOTOTERAPIA LED, PAINEL CONTROLE AJUSTE DIGITAL, VISOR GRÁFICO, BASE DO LEITO LEITO MESA ACRÍLICO, MECÂNICO, SENSOR SENSORES TEMPERATURA, PÉS PÉS RODÍZIOS, ACESSÓRIOS SUPORTE SORO, BALANÇA, ACESSÓRIOS 01 ILUMINAÇÃO AUXILIAR, TIPO USO RADIOTRASPARENTE						
52	BERÇO HOSPITALAR - Sinônimos: Berço Hospitalar com Colchão, Leito Hospitalar Infantil; Tipo: Mobiliário Hospitalar Descrição Técnica: Berço para transporte de recém-nascido, com cuna de acrílico transparente, utilizado em berçário, internação e alojamento conjunto; Características Técnicas: Equipam	4.0	UND	R\$ 2.566,98	R\$ 10.267,92	
Especificação: BERÇO HOSPITALAR - Sinônimos: Berço Hospitalar com Colchão, Leito Hospitalar Infantil; Tipo: Mobiliário Hospitalar Descrição Técnica: Berço para transporte de recém-nascido, com cuna de acrílico transparente, utilizado em berçário, internação e alojamento conjunto; Características Técnicas: Equipamento construído em armação tubular metálica cromada, com 4 rodízios de 3, sendo dois com freios; Deve possuir puxador, pára-choque frontal e porta-ficha em acrílico; Colchão de silicone de 2cm de espessura, compatível com a cuna, atóxico e antialérgico; Cuna com dimensões internas mínimas de 340x660x270 mm, com cantos arredondados; Possibilitar mobilidade do berço para as posições de Trendelemburg,						



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

próclive e horizontal; Acessórios: Deve ser acompanhado de suporte para guarda de conveniências e suporte para soro.						
53	URINOL APARADEIRA COMADRE - tipo pá; para coletar urina em mulheres; com alça; capacidade mínima para 2,5l; confeccionado em material aço inoxidável; tamanho adulto	15.0	UND	R\$ 513,08	R\$ 7.696,20	
Especificação: URINOL APARADEIRA COMADRE - tipo pá; para coletar urina em mulheres; com alça; capacidade mínima para 2,5l; confeccionado em material aço inoxidável; tamanho adulto						
54	URINOL APARADEIRA COMADRE - tipo pá; para coletar urina em homens; com alça; capacidade mínima para 2,5l; confeccionado em material aço inoxidável; tamanho adulto	15.0	UND	R\$ 323,11	R\$ 4.846,65	
Especificação: URINOL APARADEIRA COMADRE - tipo pá; para coletar urina em homens; com alça; capacidade mínima para 2,5l; confeccionado em material aço inoxidável; tamanho adulto						
55	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR - ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS 04GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ACESSÓRIOS 01 EXTEN	5.0	UND	R\$ 12.836,98	R\$ 64.184,90	
Especificação: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR - ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS 04GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ACESSÓRIOS 01 EXTENSÃO ELÉTRICA, MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE						
57	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERRISON, TIPO PONTA ABERTURAP/CIMA 5MM ANGULADA 40°, COMPRIMENTO 20 CM	15.0	UND	R\$ 2.281,43	R\$ 34.221,45	
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERRISON, TIPO PONTA ABERTURAP/CIMA 5MM ANGULADA 40°, COMPRIMENTO 20 CM						
58	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, TIPO PONTA C/ VÍDEA, COMPRIMENTO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA	15.0	UND	R\$ 229,60	R\$ 3.444,00	
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, TIPO PONTA C/ VÍDEA, COMPRIMENTO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA						
59	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BULLDOG, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 5 CM	15.0	UND	R\$ 616,03	R\$ 9.240,45	
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BULLDOG, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 5 CM						
60	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO DIETRICH, TIPO PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO 5,5 CM, COMPRIMENTO PONTA 12 MM, TIPO TIPO BULLDOG	15.0	UND	R\$ 619,63	R\$ 9.294,45	
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO DIETRICH, TIPO PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO 5,5 CM, COMPRIMENTO PONTA 12 MM, TIPO TIPO BULLDOG						
61	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO mosquito, COMPRIMENTO 23 CM, MODELO 1 WALSHAM.	15.0	UND	R\$ 1.164,95	R\$ 17.474,25	
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO mosquito, COMPRIMENTO 23 CM, MODELO 1 WALSHAM.						
62	PINÇA HARTMANN - P/CORPO ESTRANHO C/SERRILHA ABC (9CM)	15.0	UND	R\$ 292,01	R\$ 4.380,15	
Especificação: PINÇA HARTMANN - P/CORPO ESTRANHO C/SERRILHA ABC (9CM)						
63	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ELETRÓLITOS - (Ions seletivos), com as seguintes especificações mínimas: - Utiliza como amostra sangue total, soro, plasma, urina; - capacidade para realizar 20 ou mais testes por hora, armazenar os resultados; - capacidade para realizar calibração automática; alta reprodut	1.0	UND	R\$ 51.040,30	R\$ 51.040,30	
Especificação: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ELETRÓLITOS - (Ions seletivos), com as seguintes especificações mínimas: - Utiliza como amostra sangue total, soro, plasma, urina; - capacidade para realizar 20 ou mais testes por hora, armazenar os resultados; - capacidade para realizar calibração automática; alta reprodutividade, com impressora interna ou externa; -						



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

capacidade para realizar exames de: sódio, potássio, cloretos, Ph, cálcio total e ionizado.						
65	REANIMADOR, MATERIAL BOLSA EM SILICONE - TIPO MANUAL, COMPONENTES C/ CONECTOR EM POLIPROPILENO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL	2.0	UND	R\$ 401,38	R\$ 802,76	
Especificação: REANIMADOR, MATERIAL BOLSA EM SILICONE - TIPO MANUAL, COMPONENTES C/ CONECTOR EM POLIPROPILENO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL						
66	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL AÇO - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE 50 L, ALTURA 110 CM, LARGURA 42 CM, QUANTIDADE RODAS 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS DIANTERIA: 6" E TRASEIRA: 3", COMPRIMENTO 135 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE CILINDROS	6.0	UND	R\$ 1.272,82	R\$ 7.636,92	
Especificação: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL AÇO - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE 50 L, ALTURA 110 CM, LARGURA 42 CM, QUANTIDADE RODAS 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS DIANTERIA: 6" E TRASEIRA: 3", COMPRIMENTO 135 CM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE CILINDROS						
72	DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	1.0	UND	R\$ 17.212,79	R\$ 17.212,79	
Especificação: DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA						
73	PRANCHA - Em Polietileno Adulto Com Cinto Amarela; capaz de suportar uma vítima com até 300 kg	2.0	UND	R\$ 923,86	R\$ 1.847,72	
Especificação: PRANCHA - Em Polietileno Adulto Com Cinto Amarela; capaz de suportar uma vítima com até 300 kg						
74	OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajus	10.0	UND	R\$ 3.931,61	R\$ 39.316,10	
Especificação: OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: ± 2bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas. Aprovado pelo INMETRO.						
75	OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL: Destinado para crianças o Oxímetro de Dedo Portátil - Foi desenvolvido para medir de forma precisa a saturação de oxigênio sanguíneo (SPO2), frequência cardíaca (FC) e Intensidade de Pulso por meio de um simples contato digital. Al	5.0	UND	R\$ 1.548,63	R\$ 7.743,15	
Especificação: OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL: Destinado para crianças o Oxímetro de Dedo Portátil - Foi desenvolvido para medir de forma precisa a saturação de oxigênio sanguíneo (SPO2), frequência cardíaca (FC) e Intensidade de Pulso por meio de um simples contato digital. Aliando a tecnologia avançada e um design elegante o painel com LED azul brilhante permite ler nas mais adversas situações de iluminação e possui uma excelente resistência contra a interferência da luz ambiente. Famoso por ser o único oxímetro no Brasil destinado a crianças, esse produto se torna único e especial. Operação simples e fácil - apenas 1 botão. Leve - 25g sem pilhas. Display colorido o LED com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição. Informa: SPO2, Fc e gráfico de barras da Intensidade de Pulso e SPO2 em forma de onda. Baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente. Indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Operação: 30 horas em condições normais.						
76	CUBA RIM - em Inox 26x12cm Fami	15.0	UND	R\$ 131,20	R\$ 1.968,00	
Especificação: CUBA RIM - em Inox 26x12cm Fami						
77	ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO	15.0	UND	R\$ 68,70	R\$ 1.030,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO					
Especificação: ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO						
78	ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	15.0	UND	R\$ 70,37	R\$ 1.055,55	
Especificação: ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO						
79	ASPIRADOR SECREÇÕES - ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR PARA BOLSA 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS À VÁCUO, COM VACUÔMETRO, ESTERILIDADE SISTEMA DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, DESMONTÁVEL	5.0	UND	R\$ 6.942,45	R\$ 34.712,25	
Especificação: ASPIRADOR SECREÇÕES - ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR PARA BOLSA 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS À VÁCUO, COM VACUÔMETRO, ESTERILIDADE SISTEMA DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, DESMONTÁVEL						
80	BANDEJA DE AÇO - BANDEJA RETANGULAR INOX - BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 43X31 CM.	15.0	UND	R\$ 313,06	R\$ 4.695,90	
Especificação: BANDEJA DE AÇO - BANDEJA RETANGULAR INOX - BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO: 43X31 CM.						
81	BIOPLUS - Analisador Bioquímico Semi - Automático	1.0	UND	R\$ 26.948,10	R\$ 26.948,10	
Especificação: BIOPLUS - Analisador Bioquímico Semi - Automático						
82	HOMOGENEIZADOR - Possui chave pausa para que possa ter facilidade em colocar ou retirar tubos de amostras. Tipo/modelo: Homogeneizador horizontal com movimento de 360º em torno do eixo. Tensão alimentação: Bivolt automático, Potência: 45W, Presilhas: Aço inox polido, Frequência: 60 Hz, Capacidade:	1.0	UND	R\$ 3.362,61	R\$ 3.362,61	
Especificação: HOMOGENEIZADOR - Possui chave pausa para que possa ter facilidade em colocar ou retirar tubos de amostras. Tipo/modelo: Homogeneizador horizontal com movimento de 360º em torno do eixo. Tensão alimentação: Bivolt automático, Potência: 45W, Presilhas: Aço inox polido, Frequência: 60 Hz, Capacidade: 28 tubos com presilhas ajustáveis para vários diâmetros de tubo. Carcaça: Chapa em aço carbono com pintura eletrostática, Controle de velocidade: Ajustável entre 8 e 25 RPM, Motor: Bosch de 24 volts, com certificado CE. Painel: Policarbonato, Presilhas: Em aço inox 304 polido.						
Valor total do lote R\$ 2.495.731,82 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)						

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Balde a Pedal - Material de confecção/capacidade: Polipropileno/de 30L até 49L.	40.0	UND	R\$ 326,98	R\$ 13.079,20
Especificação: Balde a Pedal - Material de confecção/capacidade: Polipropileno/de 30L até 49L.					
56	COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE 33 - Colchão para Cama Hospitalar Arktus fabricação em espuma de poliuretano com 12cm de altura e revestimento em Bagum material com revestimento impermeável com acabamento de costura.	25.0	UND	R\$ 1.188,53	R\$ 29.713,25
Especificação: COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE 33 - Colchão para Cama Hospitalar Arktus fabricação em espuma de poliuretano com 12cm de altura e revestimento em Bagum material com revestimento impermeável com acabamento de costura.					
64	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE - TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	2.0	UND	R\$ 403,80	R\$ 807,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	VÁLVULAINSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO TAMANHO ADULTO				
Especificação: REANIMADOR, MATERIAL SILICONE - TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULAINSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO TAMANHO ADULTO					
67	COLAR CERVICAL - MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	1.0	UND	R\$ 120,15	R\$ 120,15
Especificação: COLAR CERVICAL - MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR					
68	COLAR CERVICAL - MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	1.0	UND	R\$ 93,52	R\$ 93,52
Especificação: COLAR CERVICAL - MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO					
69	COLAR CERVICAL - MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	1.0	UND	R\$ 93,83	R\$ 93,83
Especificação: COLAR CERVICAL - MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO					
70	COLAR CERVICAL - MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	1.0	UND	R\$ 113,53	R\$ 113,53
Especificação: COLAR CERVICAL - MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA					
71	COLAR CERVICAL - TIPO FECHAMENTO REGULÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO	1.0	UND	R\$ 47,05	R\$ 47,05
Especificação: COLAR CERVICAL - TIPO FECHAMENTO REGULÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO., MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO					
Valor total do lote R\$ 44.068,13 (quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais e treze centavos)					

Valor total R\$ 2.539.799,95 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



2.1. A presente aquisição tem o objetivo de estruturar as Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte São Francisco do município por meio da aquisição de materiais adequados para realização dos trabalhos desenvolvidos pelas Equipes.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço/bens comum de que tratam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado, podendo, portanto ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria responsável, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da licitante vencedora.

4.2. O prazo de entrega dos materiais não superior a 15 (quinze) dias, a contar da solicitação emitida pelo responsável.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



6.1.7. aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. X



10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:

10.3.1.1. providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

10.3.1.2. o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

10.3.1.3. não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.3.1.4. persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.3.1.5. havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores; e

10.3.1.6. somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Cadastro de Fornecedores.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100)$
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Salitre, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Salitre ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.539.799,95 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.


15.1. As despesas correrão à conta da dotação 09.002.0902.10.302.0176.2.055 - Manutenção das Atividades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco - HPP, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.751.726,02 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos) 33903099 - Material de Consumo, R\$ 40.798,33 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); 09.002.0902.10.301.0171.2.048 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 744.005,80 (setecentos e quarenta e quatro mil e cinco reais e oitenta centavos) 33903099 - Material de Consumo, R\$ 3.269,80 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

SALITRE/CE, 10 de agosto de 2023


JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
RESPONSÁVEL



Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.


GEORGIA DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ANEXO III - Minuta de Contrato
PREGÃO Nº 2023.04.10.01S
Processo Administrativo nº 2023.04.10.01S

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE E A EMPRESA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) GEORGIA DE SOUZA PEREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.04.10.01S e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, na classificação abaixo: 09.002.0902.10.302.0176.2.055 - Manutencao das Atividades do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPP, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.751.726,02 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 40.798,33 (quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); 09.002.0902.10.301.0171.2.048 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 744.005,80 (setecentos e quarenta e quatro mil e cinco reais e oitenta centavos)33903099 - Material de Consumo, R\$ 3.269,80 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Salitre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SALITRE/CE, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.